



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 5599/2025

PUBLICADO
Dia 12/02/2025
Jornal Diário Oficial
Gláucio Silveira
Assinatura

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE MUNICIPAL NO MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a servidora Flavia Viviane Cunha e Miranda Rufino para representar o Município de Itaquiraí - MS, no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí/MS, 05 de fevereiro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /

